Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 133, de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 2017.

PROPONENTE: Policial Madril/PMB
RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL
EMENTA: Outorga A Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao Treinador Cascavelense Doraci Machado do Bomfim.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Tem por intento o decreto conceder a medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao treinador cascavelense Doraci Machado do Bomfim.

O artigo 29 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cascavel apregoa que é da Câmara a competência exclusiva para conferir homenagens.

Nessa senda, o artigo 2° inciso IV da Resolução 03/2006 dispõe que tem direito a medalha a pessoa que tenha realizado relevantes serviços prestados ao desporto local. Por fim, a Resolução acima assegura anualmente a concessão da medalha pela Câmara aos atletas.

Logo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 10 de agosto de 2017.